

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2019

Termo Aditivo nº 86/2020

Contrato nº 52/2019

Pregão Presencial nº 13/2019

Processo Licitatório nº 51/2019

Aquisição de combustível (Gasolina Comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias desta *municipalidade*.

Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87.

Contratada: Auto Posto Comparin Ltda, estabelecida na RS-430, Km 13, cidade Santa Cecília do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob nº 03.533.920/0001-63, representada pelo Sr. **Agenor Comparin Júnior**, sócio administrador, portador do CPF nº 008.398.850-02.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 52/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Reequilíbrio

O presente Termo Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico-financeiro e que consiste no reajuste do valor do Contrato, passando o valor contratual para R\$ 4,743 ao litro da Gasolina Comum.

Parágrafo Único - O reequilíbrio se aplica a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 04 de novembro de 2020.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Auto Posto Comparin Ltda
CNPJ nº 03.533.920/0001-63
Agenor Comparin Júnior
Contratada

Testemunhas:

1.

2.